



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho PB-SLC 4319167, no que tange à capacidade econômico-financeira da empresa JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA-ME, CNPJ 40.243.279/0001-59, a unidade técnica sugere ao Pregoeiro diligências com vistas à apresentação dos seguintes documentos:

- 1 - Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos exercícios 2022 e 2023, conforme item 6.7.3, "a", do Termo de Referência 4250414, devidamente assinado e registrado na Junta Comercial ou no SPED; e
- 2 - Certidão Negativa de Falência válida.



Documento assinado eletronicamente por **CLYDEMBERG INÁCIO BARBOSA NEVES SANTOS**, ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (CONTABILIDADE), em 27/05/2024, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **4319922** e o código CRC **34C73A66**.